



# Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

## PORTARIA Nº 046/18

Autoriza o pagamento de diárias à Presidente abaixo especificada e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias à Presidente abaixo especificada e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Elenir de Souza Maciel	284.978.649-72	049/2018	2,5	Curitiba-PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 29 de novembro de 2018.

  
SILMAR GALLINA  
VICE-PRESIDENTE

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**PORTARIA 046/18**

**PORTARIA Nº 046/18**

Autoriza o pagamento de diárias à Presidente abaixo especificada e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias à Presidente abaixo especificada e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Elenir de Souza Maciel	284.978.649-72	049/2018	2,5	Curitiba-PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 29 de novembro de 2018.

**SILMAR GALLINA**  
Vice-Presidente

**Publicado por:**  
Felipe Mello  
**Código Identificador:176F8530**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/11/2018. Edição 1643

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>